

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Isiitpoj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 489/2025 Protocolo nº 6796/2025 Processo nº 2018/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR CELSO
TONDIN.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Tondin.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Celso Tondin, nasceu no dia 18 de junho de 1964, no município de Chapecó, no estado de Santa Catarina. Ele é filho de Orestes Tondin e Ulda Adelina Tondin.

O homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1990, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande, em busca de melhores condições de vida e de trabalho.

Celso Tondin é empresário do ramo de transporte rodoviário de cargas. Ele tem serviço prestado tanto no social quanto filantrópico. Através da geração de emprego, renda e desenvolvimento para o estado de Mato Grosso, o homenageado tem feito o seu papel perante a sociedade mato-grossense, em especial a Cidade Industrial, a qual escolheu para empreender e viver.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Celso Tondin, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual